



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000742

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 4.855, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Estabelece o expediente nas repartições públicas do poder executivo municipal, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, e dá outras Providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 20.193, de 26 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do estado garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a declaração do Estado de Calamidade Pública em saúde em todo o território Nacional;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos danos e agravos à saúde pública a fim de evitar a disseminação da doença.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o **expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia**, em 04 de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br